



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Após avaliação do Procedimento Licitatório nº 263/2022, modalidade Tomada de Preços, nº 14/2022, cujo objeto é a *contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.*, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos fiscais e habilitação técnica, e das propostas apresentadas pelas empresas, assim como as condições do edital, no aspecto formal, é pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito, destacando que o mesmo restou DESERTO.

Mercedes, 13 de dezembro de 2022.

GEOVANI PEREIRA DE MELLO
Procurador Jurídico – OAB/PR 52.531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º. 263/2022, na Modalidade Tomada de Preços n.º 14/2022, sendo que o mesmo foi declarado DESERTO pela Comissão Permanente de Licitações.

Mercedes, 13 de dezembro 2022.

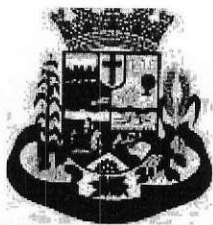
LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.12.13 10:02:41
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

13 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3230

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

“Art. 49. Salvo por imposição legal, ou determinação judicial, nenhum desconto incidirá sobre o vencimento, remuneração ou provento.

Parágrafo único. Mediante autorização do servidor poderá haver consignação de descontos em folha de pagamento, a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, remuneração ou provento, na forma de regulamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EP'S LOCAIS E REGIONAIS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição	R\$ Total
1	Serviços elétricos prédios públicos e poços de captação de água	38.058,00
2	Serviços elétricos iluminação pública	38.298,00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de dezembro de 2022, às 08h30min, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 13 de dezembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

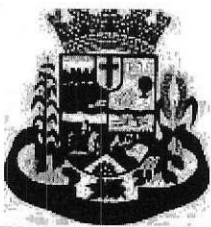
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

13 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3230

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria 642/2021), torna-se público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

a) Torna público o resultado da fase do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

Resultado: DESERTO

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 13 de dezembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 642/2021).

RESOLUÇÃO 016/2022

RESOLUÇÃO 016/2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Ata Eletrônica nº 152 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mercedes/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 1537, de 19 de março de 2019,

Considerando a deliberação colegiada realizada em reunião ordinária no dia 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata Eletrônica nº 152 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mercedes/PR.

..2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes, 13 de Dezembro de 2022.

Indiara Cristina Justen Feix
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 017/2022

RESOLUÇÃO 017/2022

Súmula: Aprovação parcial da prestação de contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - FIA, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 1537, de 19 de março de 2019,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br